**EDITAL 001/2017**

**CHAMADA PÚBLICA: APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA**

**e LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**DESTINAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO – FACOM/UFJF**

A Direção da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACOM/UFJF) torna público o lançamento do Edital de Apoio aos Grupos e Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento da FACOM/UFJF, de acordo com as disposições deste Edital.

**INTRODUÇÃO**

Este edital está focado na alocação de espaço físico para pesquisa para os grupos e laboratórios cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, certificados pela UFJF e vinculados à FACOM/UFJF.

**OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo geral a seleção de propostas de ocupação coletiva dos espaços físicos destinados a pesquisa e desenvolvimento da FACOM/UFJF.

Como objetivos específicos constam:

1. Regulamentar a cessão e o uso do espaço físico para pesquisa e desenvolvimento;
2. Propiciar o fortalecimento e a integração entre os grupos e laboratórios de pesquisa da FACOM/UFJF;
3. Disseminar os trabalhos realizados pelos grupos e laboratórios de pesquisa;
4. Incentivar o uso compartilhado dos insumos e materiais permanentes destinados a pesquisa entre os grupos de pesquisa;

**REQUISITOS DOS GRUPOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA**

Poderão participar do presente edital os grupos e laboratórios de pesquisa e desenvolvimento devidamente cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq e certificados pela UFJF. Caso o grupo de pesquisa já ocupe um espaço físico no Campus Juiz de Fora, sendo contemplado por este Edital, somente poderá utilizar o espaço de Pesquisa da FACOM/UFJF se, em até 30 (trinta) dias após a autorização do uso, tiver desocupado o espaço usado anteriormente.

**CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

As propostas a serem enviadas para análise devem focar o histórico de atuação do grupo ou laboratório de pesquisa e desenvolvimento, os potenciais para pesquisa e os impactos esperados pelo desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo grupo. Deverão ser realçados os projetos concluídos e em execução nos últimos cinco anos, inclusive. É desejável que seja apresentado na proposta as parcerias dos grupos de pesquisa com empresas públicas e privadas e os projetos aprovados em editais de agências de fomento. A produção científica e tecnológica também será avaliada.

**APOIO CONCEDIDO E DURAÇÃO DA CESSÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

Apoio Concedido

Tendo em vista a existência de três salas no novo prédio da FACOM, destinadas aos Grupos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa devidamente certificados, a ocupação e uso destes espaços será organizada a partir da implantação do sistema de slots. Um slot equivale a uma vaga que permitirá ao grupo de pesquisa ocupar e/ou usar a sala para qual for selecionado, durante intervalos de tempo pré determinados. O tempo equivalente para cada slot é de 4 horas.

O Sistema de Alocação de Slots está estruturado a partir da política de planejamento e controle das operações de ocupação e uso da FACOM/UFJF, atendendo aos princípios de transparência, da imparcialidade e da não discriminação.

Cada proposta poderá pleitear até 3 slots, em um único dia ou em dias alternados, em um dos três espaços existentes no novo prédio da FACOM/UFJF e destinados para os grupos de pesquisas.

A alocação dos slots para os grupos e laboratórios de pesquisa se dará de acordo com as justificativas, mérito e reais necessidades apresentadas no formulário de submissão sendo que os slots serão distribuídos, de acordo com as regras definidas neste edital, nas categorias definidas abaixo:

1. Grupos em Consolidação (em formação): São aqueles certificados pela instituição que possuem entre 6 e 24 meses de criação, contados e certificados pelo UFJF até a data de lançamento deste edital.
2. Grupos Consolidados: São aqueles certificados pela UFJF que possuem mais de 24 meses de criação, contados até a data de lançamento deste edital.
3. Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento: São grupos interdisciplinares de pesquisas e intervenção que reúne pesquisadores trabalhando em contextos diversos. Além de desenvolverem pesquisas e projetos, preveem ainda a formação e treinamento de profissionais nas áreas de sua atuação, através de cursos de escopo e duração variados, encarregando-se também da produção de material acadêmico, didático e de divulgação. São cadastrados no CNPq e certificados pela UFJF, além de serem registrados junto à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação. Para participarem deste edital, deverão ter, no mínimo, 6 meses de criação e cadastro junto à PROPP.

Serão garantidos:

1. 06 (seis) slots semanais para os grupos de pesquisa em Consolidação;
2. 12 (doze) slots para os laboratórios de pesquisa e desenvolvimento;
3. O restante dos slots serão distribuídos, por ordem de classificação, entre os demais grupos de pesquisa, Consolidados e em Consolidação.

Os espaços físicos concedidos, para uso coletivo, contarão com a infraestrutura básica já existente nos ambientes relacionados acima, ou seja, não serão ampliadas as redes elétrica e lógica, sistemas de refrigeração e condicionador de ar, nem fornecido mobiliário adicional dentro do escopo deste edital. Será de responsabilidade dos grupos de pesquisa e/ou laboratórios de pesquisa e desenvolvimento contemplados neste edital o transporte de bens, ampliação de rede lógica e elétrica em consonância com as orientações da Seção Técnica de Apoio (SETA) da FACOM e Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.

Da Infraestrutura oferecida

Serão disponibilizados três ambientes de aproximadamente 25 metros quadrados, com as seguintes características mínimas:

* Existência de pontos de: (a) 16 tomadas elétricas monofásicas (o circuito das tomadas possui uma capacidade instalada de 2kW); (b) 8 tomadas lógica para acesso à rede de internet de alta velocidade; (c) tomada para telefones (fixo e VOIP).
* Existência de cortinas tipo blackout, verticais;
* Existência de ponto para instalação de projetor multimídia;
* Mobiliário básico: mesas, cadeiras e armários;

Da duração da Cessão do Espaço Físico

As propostas aprovadas terão uma duração de 36 meses contatos a partir da data de liberação de uso dos espaços, conforme o calendário presente neste edital.

A cada 12 meses o grupo de pesquisa e/ou laboratório de pesquisa e desenvolvimento contemplado deverá enviar à direção de Unidade um relatório de atividades e investimentos. Caberá ao Conselho de Unidade aprovar os relatórios e propor a prorrogação da ocupação do espaço físico por mais 36 meses.

Serão permitidas, no máximo, duas prorrogações. Finalizadas as prorrogações, o grupo de pesquisa e/ou laboratório de pesquisa e desenvolvimento deverá participar de um novo edital.

Caso o Conselho de Unidade não aprove os relatórios de atividades de algum grupo de pesquisa ou laboratório, os slots correspondentes serão disponibilizados em um novo edital de ocupação de espaço físico.

Caso algum grupo de pesquisa ou laboratório contemplado neste edital deixe de ser certificado pela UFJF, terá que liberar imediatamente o espaço físico. O espaço correspondente será disponibilizado em um novo edital trienal de ocupação de espaço físico.

**DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DO APOIO CONCEDIDO**

A proposta deve ser apresentada utilizando o formulário (ANEXO 1) e disponível na Secretaria da Unidade, nas datas indicadas no calendário do Edital. É obrigatório a anexação dos documentos solicitados devidamente assinados (ANEXO 2). Cada proponente poderá submeter somente uma proposta, mediante ciência do chefe do departamento ao qual o proponente está vinculado.

**CALENDÁRIO DO EDITAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Lançamento do Edital | 03 de Julho de 2017 |
| Data limite para envio das propostas: | NOVO! 30 de Agosto de 2017 |
| Análise das propostas recebidas | Até 19 de Setembro de 2017 |
| Divulgação dos resultados finais | 20 de Setembro de 2017 |
| Prazo para execução do Edital | 2017 a 2020 |

**REQUISITOS E COMPROMISSOS**

Do líder do grupo e/ou laboratório proponente:

Deverá ser necessariamente docente do quadro efetivo da FACOM/UFJF, sem vínculo empregatício com outra Instituição e ter currículo Lattes atualizado;

Estar em dia com a entrega de relatórios e demais documentos solicitados pela Direção de Unidade até a data limite para envio das propostas para este edital.

Não ter pendências acadêmicas e/ou patrimoniais junto à FACOM/UFJF.

**ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A análise e julgamento das propostas submetidas ao Edital serão realizados por um Comitê Gestor formado por: (a) Diretor de Unidade; (b) representante do PPGCOM/FACOM/UFJF; (c) representante da FACOM/UFJF no Comitê Assessor da PROPP.

Os critérios a serem avaliados, e a proporção para a pontuação final, estão apresentados na tabela a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| Aspecto Avaliado | Proporção (%) |
| Tempo de criação do grupo | 20 |
| Produção Acadêmica do líder e pesquisadores | 40 |
| Captação de recursos e financiamentos junto a agências de fomento e empresas públicas e privadas | 40 |
| **Total** | **100** |

Cada aspecto avaliado conferirá uma pontuação máxima de acordo com o formulário de grupos de pesquisa e, após análise, será aplicada a fórmula abaixo para gerar a pontuação final do projeto:

**(å (aspecto1) X 0,20) + (å (aspecto2) X 0,40) + (å (aspecto3 X 0,40) )**

Havendo empate serão utilizadas as pontuações obtidas em cada aspecto como critério de desempate na seguinte ordem: (1) Produção Acadêmica do grupo nos últimos 5 anos; (2) captação de recursos junto às agências de fomento e/ou parcerias com empresas públicas e/ou privadas (3) tempo de criação do grupo.

Para efeito deste edital, os servidores que apresentarem pendências junto à FACOM/UFJF ou a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP, terão suas propostas penalizadas em 30 pontos. Caso se verifique discrepância entre os dados fornecidos pelo proponente e os obtidos pelo extrator do lattes da UFJF, será dado pontuação zero para o item em questão.

**RESULTADOS DO PROJETO**

As propostas contempladas neste Edital devem apresentar, no decorrer e ao final do seu período de execução, os seguintes resultados:

a) Relatórios Parciais anuais para a Direção de Unidade;

b) Ao final dos 36 meses entregar e apresentar à Direção de Unidade:

• b.1) Relatório Final de atividades e investimentos;

• b.2) Deve comprovar uma produção de pesquisa e/ou extensão que atinja no mínimo 100 pontos\*, de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Mínimo | Máximo | Pontuação unidade | Pontuação máxima |
| Produção técnica diversa | 0 | 5 | 5 | 25 |
| Artigos publicados em Anais de Congressos e/ou Eventos (nacionais ou internacionais) | 0 | 5 | 10 | 50 |
| Artigos publicados em periódicos B1 e/o B2 | 0 | 5 | 20 | 100 |
| Artigos publicados em periódicos A1 ou A2 | 0 | 5 | 30 | 150 |
| Convênios com empresas públicas e/ou privadas ou termos de cooperação técnica | 0 | 10 | 25 | 250 |
| Projetos aprovados em editais de pesquisa e/ou extensão com interface com a pesquisa | 0 | 10 | 30 | 300 |
| Projetos sociais registrados e concluídos | 0 | 10 | 10 | 100 |

Também será considerada a produção individual dos membros do grupo, desde que esteja dentro da(s) linha(s) de pesquisa do grupo ao qual esta vinculado o espaço (slot).

• b.3) Apresentar ao final dos primeiros seis meses um site do grupo de pesquisa, contendo no mínimo:

◦ Nome do Grupo.

◦ Linhas de pesquisa do Grupo.

◦ Membros do Grupo.

◦ Produção técnico-científica.

◦ Portfólio.

◦ Parcerias.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

A submissão de propostas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o Grupo ou Laboratório não poderá alegar desconhecimento.

As informações fornecidas na proposta e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do líder do Grupo ou coordenador do laboratório

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Unidade, ouvido o Conselho de Unidade.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira

Diretor da Faculdade de Comunicação

Universidade Federal de Juiz de Fora

**ANEXO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E/OU LABORATÓRIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME DO GRUPO E/OU LABORATÓRIO: | | | |
| ÁREA DE CONHECIMENTO (TABELA CNPq): | | | |
| PALAVRAS-CHAVE: | | | |
|  |  | |  |
| EMENTA: | | | |
| NOME DO LÍDER[[1]](#footnote-1): | | | DEPARTAMENTO: |
| TELEFONE DE CONTATO: | | E-MAIL: | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EQUIPE | NOME | CARGO OU NÍVEL |
| PESQUISADORES: |  |  |
| TÉCNICOS; |  |  |
| BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO: |  |  |
| BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: |  |  |
| COLABORADORES: |  |  |

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO GRUPO E/OU LABORATÓRIO:

|  |
| --- |
|  |

POTENCIAIS PARA PESQUISA

|  |
| --- |
|  |

IMPACTOS ESPERADOS

|  |
| --- |
|  |

PRINCIPAIS PROJETOS E/OU PESQUISAS JÁ DESENVOLVIDOS PELO GRUPO (ÚLTIMOS 5 ANOS)

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| O projeto possui financiamento aprovado? ( )Sim ( )Não | |
| ( ) financiamento UFJF  ( ) Outra Agência  qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \*anexar comprovante | VALOR TOTAL: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Início do financiamento:  Final do financiamento: |

|  |  |
| --- | --- |
| O Grupo de Pesquisa e/ou Laboratório possui Bolsa de Iniciação Científica? ( )Sim ( )Não | |
| Programas/Agências | Quantidade |
|  |  |

|  |
| --- |
| O Grupo de Pesquisa ou Laboratório possui acordo ou convênio assinados com empresas públicas e/ou privadas ou outras instituições? ( )Sim ( )Não |
| Qual?(anexar comprovantes) |

|  |  |
| --- | --- |
| O Grupo de Pesquisa ou Laboratório possui equipamentos que pretende instalar no espaço?  ( )Sim ( )Não | |
| Listar os equipamentos pertencentes ao Grupo e/ou Laboratório | |
| Descrição do equipamento/ bem | n.º de patrimônio |
|  |  |

|  |
| --- |
| Carga horária semestral dispensada pelo Coordenador ao Grupo de Pesquisa e/ou Laboratório:  (anexar cópia do Plano de Trabalho Docente) |

|  |  |
| --- | --- |
| Data: | Assinatura do Pesquisador Líder: |
| Data: | Assinatura do Chefe de Departamento: |

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA**

1. Plano de atividades, de no máximo 5 páginas, onde deve estar descrito claramente os objetivos do grupo de pesquisa e/ou laboratório, a abordagem metodológica, assim como a projeção do seu desenvolvimento e a estratégia de obtenção de recursos para os próximos 10 anos.
2. Documento com a(s) justificativa(s) da necessidade de espaço, como o grupo ou laboratório pretende ocupar/ usar o espaço e qual o impacto que terá na pesquisa atual e futura. Quando for o caso, descrever a necessidade de ambiente diferenciado para acomodação de equipamentos.
3. Comprovante do cadastro do grupo no CNPq e Certificação pela UFJF;
4. Cópias dos Planos de Trabalho docente dos Pesquisadores líder e vice-líder;
5. Cópias dos termos de guarda patrimonial de equipamentos em poder do Grupo e/ou Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento;
6. Manifestação de ciência da Chefia do Departamento;

**JUSTIFICATIVA DO USO DO ESPAÇO**

|  |
| --- |
| NOME DO GRUPO: |

|  |
| --- |
| justificativa(s) da necessidade de espaço: |
| como o grupo ou laboratório pretende ocupar/ usar o espaço: |
| impacto que terá na pesquisa atual e futura: |
| necessidade de ambiente diferenciado para acomodação de equipamentos: |

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE GRUPO DE PESQUISA**

Este relatório deverá ser apresentado a cada 12 meses após o início do uso do espaço

**NOME DO GRUPO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| LÍDER |
| Nome/SIAPE: | | |
| Campus: | | Titulação: |
| E-mail: | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VICE LÍDER |  | |  |
| Nome/SIAPE: | | | |
| Campus: | | Titulação: | |
| E-mail: | | | |

|  |
| --- |
| MUDANÇAS OCORRIDAS NA FORMAÇÃO DO GRUPO |
| Listar os membros que entraram ou saíram do grupo:   * Indicar se é docente pesquisador, técnico administrativo, estudante ou colaborador * colocar ao lado do nome = inclusão ou exclusão) |

|  |
| --- |
| LÍNHA DE PESQUISA (Indicar a inclusão ou exclusão de alguma linha) |
| Área do Conhecimento:  Área de Concentração:  Linha de Pesquisa: | |

Observações: I) a área do conhecimento deve ser indicada conforme orientação do Art. 3º da Portaria 02 de 2009; II) o grupo que atuar em mais do que uma linha de pesquisa deverá acrescentar mais linhas à tabela.

|  |
| --- |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
| Descrição sucinta dos objetivos estabelecidos, objetivos alcançados, dificuldades encontradas, metodologia, relevância científica ou tecnológica, publicações, participação em eventos, patentes, produtos, etc.– Máximo 300 palavras. |

|  |
| --- |
| PROJETOS |
| Lista de projetos do grupo aprovados pela PROPP  Nome do projeto:  Ano início:  Descrição do projeto:  Coordenador:  Membros do Grupo Participantes: |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROdução | | | |
| Listar os pedidos de proteção de propriedade intelectual, artigos completos ou resumos publicados em periódicos ou anais de eventos. Listar somente a produção vinculada ao grupo. | | | |
| Produção Bibliográfica | | | |
| Artigos completos em periódicos |  |  |  |
| Artigos aceitos para publicação |  |  |  |
| Livros publicados com ISBN |  |  |  |
| Capítulo de livro com ISBN |  |  |  |
| Trabalhos em anais de eventos |  |  |  |
| Orientações |  | | |
| Iniciação Científica concluído |  |  |  |
| Iniciação Científica em andamento |  |  |  |
| TCC concluído |  |  |  |
| TCC em andamento |  |  |  |
| Eventos | | | |
| Organização e Coordenação de evento |  |  |  |
| Participação em banca de especialização |  |  |  |
| Participação em banca de mestrado/doutorado |  |  |  |
| Projetos | | | |
| Projetos concluídos |  |  |  |
| Projetos em andamento |  |  |  |

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Vice Líder: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Líder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Todos os membros da equipe (líder e pesquisadores) devem apresentar, em anexo, aprovação de seus respectivos departamentos e declaração assumindo a responsabilidade de execução das tarefas propostas. Informar o cargo de cada membro da equipe. [↑](#footnote-ref-1)